



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2019 - Nº 12031

CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SÚMULAS

SÚMULA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N.º: 6160-0100/19-9

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º: 4/2019

PARTES: Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul e Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.

OBJETO: Estabelecer, por parceria, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à capacitação e à qualificação de agentes políticos e servidores da CÂMARA.

RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve qualquer transferência de recursos financeiros ou de bens entre os partícipes, sendo que as despesas porventura decorrentes de atividades específicas, desenvolvidas para a operacionalização do objeto, são responsabilidades das partes.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Protocolo é por 12 (doze) meses, contados da publicação de sua respectiva súmula na imprensa oficial, segundo o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, ou por períodos inferiores, até o limite de 60 (sessenta) meses, por termo aditivo a ser assinado entre as partes, sendo que qualquer uma pode denunciá-lo por prévio aviso, a teor da cláusula sétima.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

Deputado Estadual Luís Augusto Lara,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

ATOS DA 1ª SECRETARIA

SÚMULAS
